

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 007/2024 EM
ATENDIMENTO AO PROJETO EDUCARTE**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de prover profissionais para atender o projeto EDUCARTE nas unidades escolares contempladas com o referido projeto deste polo que não preencheu a vaga com profissionais efetivo ou candidatos classificados no seletivo 018/2023/SEDUC/SELECON, para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Coordenadoria, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor do Projeto EDUCARTE, com carga horária de 30 horas semanais, período a ser definido pela unidade escolar, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através link: <https://forms.gle/Cr1juStZ1Ev1qhuV7>, e ocorrerão a partir do dia 30/04/2024 até o dia 05/05/24. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, e anexar cópias de documento de RG e CPF, graduação e cursos relacionados a música, dança, teatro, artes visuais.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista por comissão formada por integrante da COPED, psicólogo da COGPE e o diretor da unidade escolar a qual o candidato inscreveu-se conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação seguindo as prioridades e critérios a seguir:

I - Professor contrato temporário, com licenciatura/habilitação em Arte: música, dança, teatro, artes visuais;

II - Não havendo professor com Licenciatura/habilitação em arte, poderá ser atribuído Professor contrato temporário em qualquer área do conhecimento com notório saber Arte: música, dança, teatro, artes visuais;

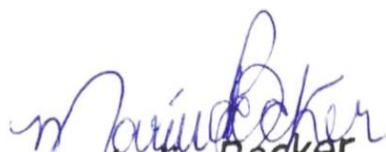
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Matupá, 30 de abril de 2024.


Marindia Becker
CPF 622.073.851-91
DIRETORA REGIONAL
DRE - MATUPÁ - MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	02/05/2024	Site da DRE: www.drematupa.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	02/05/2024 a 06/05/2024	https://forms.gle/Cr1juStZ1Ev1qhuV7
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	07/05/2024	COGPE e COPED
04	Publicação da relação de inscritos deferidos	07/05/2024	Site da DRE: www.drematupa.com.br
05	Publicação de Links se houver mais de um candidato por escola	07/05/2024	Site da DRE: www.drematupa.com.br
06	Entrevistas se houver mais de um candidato por escola	10/05/2024	Site da DRE: www.drematupa.com.br
07	Publicação do Resultado da Classificação Final e convocação	10/05/2024	Site da DRE: www.drematupa.com.br
08	Atribuição no cargo	13/05/2024	Na unidade escolar

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS A ESCOLAS DO POLO DA DRE DE MATUPÁ		
UNIDADE ESCOLAR	VAGA	Período de contratação
EE Antônio Ometto - Matupá	01 vaga	13/05/24 a 13/12/2024
EE Irany Jaime Farina – Garantã do Norte	01 vaga	13/05/24 a 13/12/2024

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não

Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		